



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José dos Ausentes, através do Conselho da Cidade de São José dos Ausentes, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), visando assegurar a participação da população no processo de implementação do Plano Diretor Municipal, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para as Audiências Públicas de Revisão da Parte Geral, títulos II, Capítulo II – Do Conselho Municipal de São José dos Ausentes, título III, Capítulo I – Seção V da Macrozona Urbana e seção VIII Setor de Desenvolvimento de Turismo, capítulo III – Seção I Das Vias urbanas; Parte especial, Título I, Capítulo IV Da ocupação do Solo, e Revisão de todos os Anexos do Código de Desenvolvimento Municipal que contém o Plano Diretor Municipal – Lei Municipal nº811/2009, bem como revisão do Capítulo III, artigo 20 e Capítulo V do Código de Obras Municipal, Lei nº 811 A de 2009.

Art. 1º - As Audiências serão realizadas nas datas e locais a seguir relacionados:

1ª Audiência: 08 de janeiro de 2019 às 14 horas, nas dependências da câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Professor Eduardo Pereira 442, centro de São José dos Ausentes/RS.

2ª Audiência: 09 de janeiro de 2019, às 9h, no Salão da Igreja, Rua Pedro Souza, s/n - Silveira - São José dos Ausentes/RS.

Art. 2º - A referida audiência será aberta à participação de qualquer munícipe. As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento ao Conselho da Cidade de São José dos Ausentes e ato contínuo para a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença e gravação de áudio;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

I - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo das alterações propostas:

1ª FASE: Abertura da audiência pública

a) Abertura Oficial e instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública:

2ª FASE – Apresentação das alterações propostas

a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do pela equipe técnica e conselheiros do Conselho da Cidade de São José dos Ausentes.

3ª FASE – Exposição dos interessados sobre as dúvidas e sugestões e encerramento da Audiência Pública.

Art. 4º - Disposições Gerais

I - Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues à equipe técnica durante a sessão.

II -- O presidente do Conselho da Cidade de São José dos Ausentes será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E. para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Art. 5º - Todos os documentos relativos ao objeto da audiência estão disponíveis para consulta dos interessados no site do Município, no endereço: <http://www.saojosedosausentes.rs.gov.br> a partir desta publicação.

Art. 6º - Maiores informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas junto ao Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal, ou junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, através dos telefones 54 32341100 ou 54 32341006.

São José dos Ausentes, 17 de dezembro de 2018.

Ernesto Valim Boeira

Prefeito Municipal de São José dos Ausentes/RS